



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0443/2019 - DENOMINA \"SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARIA FRANCELINA SOUTO □ DONA MÃEZINHA\". LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**LEI Nº 443/2019**

Denomina "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **MARIA FRANCELINA SOUTO – DONA MÃEZINHA**". Localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros.

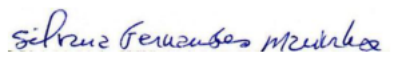
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **MARIA FRANCELINA SOUTO – DONA MÃEZINHA**" o mesmo está localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros no Município de Santo André.

**Art. 2º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2019.

  
**SILVANA FERNANDES MARINHO**  
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20211103043630</b>                                                                                                                                                      |
| <b>Título</b>                          | LEI Nº 0443/2019 - DENOMINA \"SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARIA FRANCELINA SOUTO □ DONA MÃEZINHA\". LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI                                                                                                                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                       |
| <b>Data de publicação</b>              | 20/08/2019                                                                                                                                                                 |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA                                                                                                                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                             |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/08/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211103043630&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211103043630**, intitulada **LEI Nº 0443/2019 - DENOMINA \"SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARIA FRANCELINA SOUTO □ DONA MÃEZINHA\". LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 20/08/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0443/2019 - DENOMINA \"SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MARIA FRANCELINA SOUTO □ DONA MÃEZINHA\". LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211103043630&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:37